

493682021	JOSÉ RAPHAEL QUEIROZ SARMENTO	03924878780
-----------	-------------------------------	-------------

Campo Grande – MS, 18 de março de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 127/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, a servidora **LAURA COSTA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, prontuário nº 119235022, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Departamento de Apoio Operacional – DAO para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 18/03/2022**.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" Nº. 128/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da administração, o servidor **KELLER LUIZ DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, prontuário nº 126619022, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL para o Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar de 18/03/2022**.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 174/2022 – de 17 de março de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 14.494/16 e Lei Federal nº 13.019/14,

RESOLVE:

REDESIGNAR, para fins de regularização das Comissões atinentes ao Processo nº 31/005.564/2022, **Marcos Vinicius da Cruz Coelho**, CPF 011.239.961-48, do Comitê Gestor de Acompanhamento (Órgão Técnico) para a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria da Administração Pública com Organização da